



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

PRAÇA MUNICIPAL

CENTRO

TABOCAS DO BREJO VELHO - BA

CNPJ: 13.655.659/0001-28

Decreto Nº 29

18/06/2025

Abre Crédito Suplementar no valor total de 860.000,00(Oitocentos e Sessenta Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 5202024 de 5 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

0101000	CAMARA MUNICIPAL		
2001	Administração das Ações Legislativas		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1500	REC. não Vinc. de Imp.		100.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	100.000,00
		Total da Unidade R\$	100.000,00
0205000	SECRETARIA M. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLIC		
1013	Construção, Reforma, Manut Paviment. Asfáltica, Calçam/Paralelepípedos e Urbanização de Vias e Logradouros Zona I		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações		
1700	Outras TRANSF.de Conv.ou Instr.Congêneres da União		500.000,00
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações		
1754	REC. de Operações de Crédito		200.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	700.000,00
		Total da Unidade R\$	700.000,00
0212001	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME		
2052	Gerenciamento das Atividades Educacionais		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
1500	REC. não Vinc. de Imp.		60.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	60.000,00
		Total da Unidade R\$	60.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	860.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito

R\$860.000,00

Dotações Anuladas

0101000	CAMARA MUNICIPAL		
1001	Reequipamento e Modernização da Câmara Municipal		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações		
1500	REC. não Vinc. de Imp.		100.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	100.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

PRAÇA MUNICIPAL

CENTRO

TABOCAS DO BREJO VELHO - BA

CNPJ: 13.655.659/0001-28

Dotações Anuladas

0101000	CAMARA MUNICIPAL		
		Total da Unidade R\$	100.000,00
0205000	SECRETARIA M. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLIC		
1010	Ampliação/Recup/Sinalização das Estradas Vicinais, Vias Públicas e Requalificação da Entrada da Cidade		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações		
1700	Outras TRANSF.de Conv.ou Instr.Congêneres da União		150.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	150.000,00
1036	Construção, Ampliação e Reforma de Mercados Municipais		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações		
1700	Outras TRANSF.de Conv.ou Instr.Congêneres da União		200.000,00
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações		
1500	REC. não Vinc. de Imp.		100.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	300.000,00
		Total da Unidade R\$	450.000,00
0212001	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME		
1020	Const. e Ampliação de Quadras Escolares - Ensino Básico		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações		
1570	TRANSF.Gov.Fed.Ref.Conv.e Instr.Congên.Vinc.à Educ		100.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	100.000,00
		Total da Unidade R\$	100.000,00
0212002	FUNDO MUNICIPAL DO FUNDEB		
2099	Desenvolvimento das Ações do Ensino Infantil - FUNDEB 30%		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
1541	TRANSF. do FUNDEB - Complem. da União - VAAF		10.000,00
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
1541	TRANSF. do FUNDEB - Complem. da União - VAAF		50.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1542	TRANSF. do FUNDEB - Complem. da União - VAAT		120.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1540	TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.de Imp.-FUNDEB		30.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	210.000,00
		Total da Unidade R\$	210.000,00
		Valor Total Anulado R\$	860.000,00

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

TABOCAS DO BREJO VELHO, 18 de junho de 2025

Flavio da Silva Carvalho
Prefeito
CPF: 588.857.491-00